



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE  
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE MOGI DAS CRUZES, SUZANO,  
GUARAREMA, BIRITIBA MIRIM E SALESÓPOLIS - FILIADO À CUT**

**SALÁRIO CARGAS/2013 – Reajuste de 9% + 1% após Setembro 2013  
Totalizando 10%**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO</b>	
	<b>Maio</b>	<b>Setembro</b>
Motorista Comum	R\$ 1.353,56	R\$ 1.365,98
Motorista Carreiro	R\$ 1.485,88	R\$ 1.499,51
Op. de Empilhadeira	R\$ 1.353,56	R\$ 1.365,98
Arrumador	R\$ 1.139,99	R\$ 1.150,45
Ajudante	R\$ 964,98	R\$ 973,83
Motorista de Bi-trem	R\$ 1.708,74	R\$ 1.724,42
Conferente	R\$ 1.201,89	R\$ 1.212,92
<b>Diárias</b>		
	<b>Maio</b>	<b>Setembro</b>
Almoço	R\$ 15,26	R\$ 15,40
Jantar	R\$ 15,26	R\$ 15,40
Pernoite	R\$ 22,56	R\$ 22,77
<b>PTS – Prêmio por Tempo de Serviço - mensal</b>		
2 anos = 5%	R\$ 74,29	R\$ 74,98
3 anos ou mais = 8%	R\$ 118,87	R\$ 119,96
<b>PLR – Participação nos Lucros e Resultados</b>		
<p>O trabalhador terá o direito a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em duas parcelas iguais de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais), sendo a primeira parcela 1º/08/2013 e a segunda em 1º/02/2014. Desconto de cada parcela do empregado em favor do Sindicato Profissional = R\$ 20,00 (vinte reais).</p>		
<b>Contribuição Assistencial</b>		
<p>6% (seis por cento) divididos em 2 (duas) parcelas iguais de 3% (três por cento) – 1ª parcela em julho de 2013 e a 2ª parcela em novembro de 2013.</p>		
<p>Obs.: A presente Convenção Coletiva terá vigência de 01/05/2013 à 30/04/2014, sendo que a mesma será submetida à homologação junto ao Ministério do Trabalho. Preço da Convenção: R\$ 15,00 para empresas e não associados</p>		
<p>Sergio Amaro de Oliveira Diretor</p>		